

RI COPEL 11/04 - 06/07/2004

## **Informações sobre a questão judicial COPEL X UEG Araucária**

A Companhia Paranaense de Energia - COPEL informa que o Tribunal de Justiça do Paraná, cassou em 05 de julho de 2004, a liminar que liberava o prosseguimento da arbitragem instaurada em Paris pela empresa UEG Araucária contra a Copel.

Desde que tomou posse, em janeiro de 2003, a diretoria da Copel tentou estabelecer negociações com os sócios controladores da UEG Araucária com o intuito de rever os termos do contrato assinado na gestão anterior. Algumas reuniões chegaram a ser realizadas, mas antes de esgotadas as vias administrativas a UEG, decidiu encerrar o diálogo e executar o contrato, acionando uma corte de arbitragem sediada em Paris. Notificada do procedimento arbitral, a Copel ingressou na Justiça com uma ação para que fosse declarada nula a cláusula arbitral, entendendo que o fóro judicial para discussão de questões contratuais da Administração Pública é o da sua sede no Brasil.

Reconhecendo razão aos argumentos da Copel, a 3ª Vara da Fazenda Pública concedeu à Companhia uma liminar em junho de 2003, mais tarde confirmada em sentença de mérito em 15 de março de 2004. A UEG Araucária ingressou com recurso de apelação e obteve por medida liminar o efeito suspensivo da medida que lhe ordenava abster-se de atos visando ao prosseguimento da arbitragem no exterior até a conclusão de novo julgamento.

Com o despacho agora proferido pelo Tribunal de Justiça, a Copel derruba aquela liminar e restabelece a situação anteriormente vigente.

Essa decisão, favorável à Copel, declarou a nulidade da cláusula de arbitragem e determinou que divergências decorrentes do contrato sejam apreciadas e julgadas pelo Judiciário brasileiro. E mais: manteve a determinação à UEG Araucária de se abster de praticar atos destinados ao prosseguimento do procedimento arbitral instaurado por ela em Paris, sob pena de multa diária de R\$ 500 mil em caso de descumprimento.

Cordialmente,  
Ronald Thadeu Ravedutti  
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:  
[ri@copel.com](mailto:ri@copel.com) ou 41 222-2027